



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 1140 - PARNAMIRIM, RN, 16 DE OUTUBRO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS
CÂMARA

PORTARIA Nº 444/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Vitor Costa Ribeiro, para o cargo de Ouvidor Legislativo- OLM, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 455/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Ivaneide Jerônimo Bezerra, para o cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador - ANV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Giovani Rodrigues Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 456/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Joana D'arc Silva de Lima, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador - APV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Giovani Rodrigues Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 457/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Tatiane França Fernandes Pimenta, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Giovani Rodrigues Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 463/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Moniky Dasnaya de Farias Silva, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Kátia Carvalho de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 464/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Alcir Rafael Fernandes Conceição, para o cargo de Assessor Especial - AE, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

AVISOS
CÂMARA

AVISO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015 - CMP

Objeto: Contratação de Empresa de Comunicação para prestar serviços em produção de matérias jornalísticas, redação de textos, arte e finalização de resenhas e anúncios, e, para a sua publicação nos jornais impressos e veiculados em Parnamirim/RN, visando atender as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, por meio de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOB A TAXA DE SERVIÇOS, INCLUINDO O AGENCIAMENTO.

FICAM ALTERADOS OS ITENS:

PREÂMBULO: A sessão pública deste Pregão Presencial terá início na data, no horário e no endereço abaixo discriminado:

DATA: 21/10/2015.

HORÁRIO: 09:00 Horas.

ENDEREÇO: Av. Castor Vieira Régia, S/N, Plenário Dr. Mário Medeiros, Bairro Cohabinal –Parnamirim/RN.

ITEM 8 – DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DA SESSÃO PÚBLICA E DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES.

8.1 - A partir das 09:00 do dia 20/10/2015, na sala de licitação lo-

calizada na sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, sito na Av. Castor Vieira Régis, S/N, Cohabinal, CEP 59.140-670, Parnamirim/RN, serão colhidas em lista de presença as assinaturas das pessoas que comparecerem à sessão pública e verificado pela PREGOEIRA o credenciamento dos representantes legais das licitantes, observadas as disposições constantes do item 5 deste edital.

LEIA-SE:

PREÂMBULO: A sessão pública deste Pregão Presencial terá início na data, no horário e no endereço abaixo discriminado:

DATA: 22/10/2015.

HORÁRIO: 09:00 Horas.

ENDEREÇO: Av. Castor Vieira Régia, S/N, Plenário Dr. Mário Medeiros, Bairro Cohabinal –Parnamirim/RN.

ITEM 8 – DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DA SESSÃO PÚBLICA E DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES.

8.1 - A partir das 09:00 do dia 22/10/2015, na sala de licitação localizada na sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, sito na Av. Castor Vieira Régis, S/N, Cohabinal, CEP 59.140-670, Parnamirim/RN, serão colhidas em lista de presença as assinaturas das pessoas que comparecerem à sessão pública e verificado pela PREGOEIRA o credenciamento dos representantes legais das licitantes, observadas as disposições constantes do item 5 deste edital.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

Parnamirim/RN, 15 de outubro de 2015.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA

Pregoeira da CMP

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE PODE MATAR
DENGUE SAÚDE
136
www.saude.gov.br

Família, vizinhos, agente de saúde e você: a parceria perfeita para vencer a dengue.
O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.